



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
Pró-Reitoria de Administração
Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA ISENÇÃO DE TAXA Nº 019/2015

Resultado de pedido de isenção de taxa de inscrição.

A Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, nomeada pela Portaria/FURB nº 246, de 30 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no item 3.4.2, alínea *b* do Edital de Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação de Professor Substituto nº 068/2015 - **Área Temática:** Fisiologia e Biofísica - **Disciplinas:** Adaptações e Respostas Orgânicas ao Exercício Físico, Anatomia e Fisiologia Humana; Biofísica; Fisiologia, Fisiologia I; Fisiologia II; Fisiologia III; Fisiologia Geral, Fisiologia Humana I; Fisiologia Humana II; Fisiologia Humana III; Fisiologia Veterinária; Ser Humano e Saúde II, Ser Humano e Saúde III, TORNA PÚBLICO que:

I – Fica homologado o pedido de isenção de taxa de inscrição, com suporte na documentação apresentada, da candidata **Lilian Wünsch Rocha**, por atender ao disposto no art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 675, de 13/02/2008.

Blumenau, 04 de maio de 2014.

Anna Rossário Freitag Kopper
Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas